



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO ORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 236/2022 – GP

Designa membros para Comissão de Auditoria
da Votação Eletrônica – Eleições 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, da Resolução nº 09/2012, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Resolução nº 81/2022-TRE/RN, segundo o qual as substituições dos Membros da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica serão previamente submetidas à Corte e efetuadas mediante portaria da Presidência;

CONSIDERANDO a apreciação do requerimento pela Corte Eleitoral em sessão realizada, na qual restou devidamente aprovada, no dia 13 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Alexandre Montenegro Cavalcanti**, em substituição às servidoras **Giovanna Lanzillotti Martins Soares** e **Alexandra Maria Fernandes Rodrigues**, para integrar a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022, instituída pela Resolução nº 81/2022-TRE/RN .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 18 de outubro de 2022.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente